



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO n° 02/2023.

PROCESSO n° 03/2022 – CONVITE n° 06/2022.

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Vereador Vitor Naressi Neto**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 45.904.566-0, e inscrito no CPF sob o n° 392.716.038-50, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP**, CNPJ n° 56.982.416/0001-07, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, n° 59, Jardim Europa, Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 14.416-400, por seu representante legal, **Sergio Rinaldi Rolim**, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG n° 5.099.707-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 365.038.868-53, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, n° 1211, Cidade Jardim, Piracicaba-SP, CEP 13.416-310, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de Prestação de Serviços de Compilação das Leis Municipais de Pirassununga, com validade de 12 meses, contados de 13 de fevereiro de 2023, data da assinatura do instrumento de contrato.

2. Diante do expressamente previsto no art. 57 da Lei n° 8.666/93, vigente à época da celebração do contrato, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, **a contar de 13 de fevereiro de 2024**, a validade do ajuste, mantendo-se o valor mensal acordado de R\$ 1.000,00.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pirassununga,

08 FEV 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

VITOR NARESSI NETO

SERGIO RINALDI

ROLIM:36503886853

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP

SERGIO RINALDI ROLIM

Assinado de forma digital por SERGIO

RINALDI ROLIM:36503886853

Dados: 2024.02.05 09:35:34 -03'00'

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: MAGGI MOTORS LTDA

CONTRATO Nº: 01/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ADVOGADO(S) MUNICÍPIO: RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO – OAB/SP:406.461

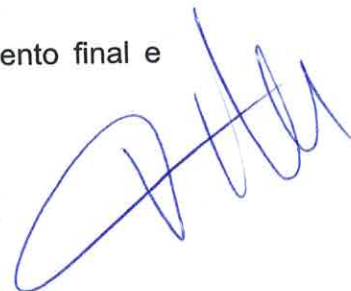
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 08 FEV 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Paulo Alexandre Antunes Mesquita

Cargo: Advogado PAULO ALEXANDRE

CPF: 252.390.268-07 ANTUNES

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
PAULO ALEXANDRE ANTUNES
MESQUITA:25239026807
Dados: 2024.02.06 10:30:34
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vitor Naressi Netto

Cargo: Presidente – 04/12/2023 a 31/12/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Vitor Naressi Netto
Cargo:	Presidente
CPF:	392.716.038-50
Período de gestão:	04/12/2023 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,

08 FEV 2024



Vitor Naressi Netto

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 03/2022 — Convite nº 06/2022 - Extrato de Contrato nº 02/2023 - Contrato nº 02/2023 - Contratada: **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP** - Objeto: Serviço de Compilação das Leis Municipais de Pirassununga – Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 13 de fevereiro de 2.024.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2024

Vitor Naressi Netto
Presidente